



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria nº 436/93-DRH, 25 de julho de 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 103/92-GR, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003818/90-37,

RESOLVE:

Conceder o percentual de vinte e cinco por cento, a partir de 19.12.90, a **MARIA TERESA DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto, matrícula nº 0571-3, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º, letra "a", item 2 da Lei nº 8.243 de 14.10.91 e Portaria nº 129/MEC de 12.11.91, face a conclusão de seu curso de Mestrado.

FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO